



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 258/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 75 a 77/2025 referentes e respectivamente, aos Projetos de Leis nºs 54, 90 e 101/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2025.

Aproveito para informar que o Veto Total de vossa autoria ao Projeto de Lei nº 47/2025, que dispõe sobre a instituição da campanha "Repasse o Bem" e dá outras providências, foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis nesta mesma Sessão Ordinária.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/08/2025 09:19:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROM-233676-5Y0C3X-3I277D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

